



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2979/GAB-REITORIA/IFRR, DE 08 DE JULHO DE 2025**

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 , e considerando o OFÍCIO SEI Nº 76080/2025/MGI,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022, atualizado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e pelas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI n.º 21/2024 e n.º 20/2025.

Art. 2º Compete ao IFRR:

I - Suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas, e alterações desta Portaria de Autorização, conforme previsto no § 4º do art. 3º do Decreto nº 11.072/2022;

II - Conceder autorização para teletrabalho com residência no exterior, conforme previsto no inciso V do art. 12 do Decreto nº 11.072/2022;

III - Consolidar as informações e os resultados do PGD e enviar os dados

aos órgãos centrais do SIPEC e do SIORG, nos termos do §5º do art. 4º do Decreto nº 11.072/2022.

Art. 3º As unidades terão o prazo de até 60 dias a partir da data de solicitação do participante para efetivar a transferência para a modalidade presencial ou o desligamento do PGD, observando os procedimentos estabelecidos pelo art. 10º do Decreto nº 11.072/2022 e atualizações.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** Transparência Ativa em 08 de julho de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

**Data da Assinatura:**  
08 de julho de 2025 as 09:29 (America/Boa\_Vista)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade